

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 24 de janeiro de 2023 e aprovada a 07 de fevereiro de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 07 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 03/2023

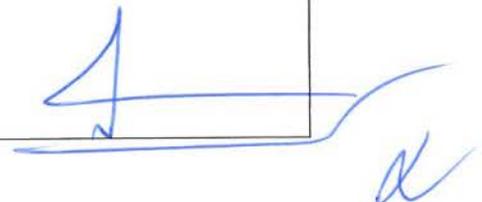
Divisão Administração Geral

Reunião de 24 de janeiro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 24 de janeiro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....7.696.308,59 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, abordou os seguintes assuntos: “está ou não em curso alguma transferência de competências no que diz respeito à gestão da EN 202?; Feira dos Noivos tiveram uma convidada especial, não sei se este tipo de convites acarreta algum custo. Sendo este um evento com um público alvo muito bem definido, gostava de saber quais são os custos que o Município tem com estes convites, até porque temos no Município duas misses e também as poderíamos convidar. Assim pergunto quais são os custos associados à cabeça de cartaz deste evento.; relativamente a uma construção que está a ser executada na freguesia de Refoios do Lima, um empreendimento turístico que está a ser construído entre a EM 523 e a A27, pergunto qual a distância mínima obrigatória de afastamento dos edifícios ao eixo da via da estrada municipal?, qual a distância mínima que tem de ser respeitada à A27?”. Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes deu conhecimento ao Vereador do PSD, uma vez que o Presidente e restantes Vereadores já o tem, de que relativamente à queixa que apresentou pelo não agendamento das propostas, o Ministério Público a arquivou, por considerar que o meio utilizado não era o indicado, devendo caso assim o entenda enviá-la para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, continuando a aguardar a resposta do IGF e da DGAL relativamente à mesma participação. _____

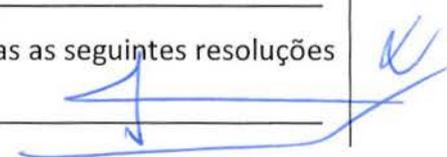
___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente à transferência da gestão da EN 202 não há nada em curso; relativamente à segunda questão colocada esclareceu que todas as misses do Município foram convidadas, que a Feira dos Noivos é uma das poucas feiras que dá lucro admitindo que eventualmente a convidada cabeça de cartaz possa ter tido algum custo. Relativamente à construção em Refoios do Lima não sabe se está ou não licenciada, mas vai mandar a fiscalização ao local; esclarecendo que o afastamento ao eixo da via municipal é de 8 metros e na A27 é o que os planos determinarem. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, apresentou uma tomada de posição relativamente ao PDM, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ainda no uso da palavra, apresentou uma proposta de recomendação para retirar o Parque de Skate, em Ponte de Lima, sito na Praceta Fernão de Magalhães, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da

presente para todos os efeitos; e uma nova reclamação pela não inclusão de três propostas na Ordem do Dia da reunião de hoje: a proposta “Nómadas Digitais em Ponte de Lima”, enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta “Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”, enviada no dia 25 de outubro de 2022; a proposta a “Banco Municipal de Voluntariado Jovem”, enviada no dia 4 de janeiro de 2023, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, referiu o seguinte: “O que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções. Neste contexto, coloco uma questão: Acha-se no direito de querer V. Exa gerir a agenda de oposição por parte do PSD?”. Mais referiu, apresentando um gráfico síntese das tomadas de posição do PSD nas reuniões da Câmara Municipal de 2021 e de 2022, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, “Um ano de mandato: os números e as tomadas de posição revelam uma oposição séria e construtiva. Todavia, atendendo a algumas e reiteradas atitudes do Senhor Presidente ao longo deste ano, é natural que não saiba o que é uma oposição construtiva, pois nunca por lá passou, mas o certo é que o poder em Ponte de Lima tem diminuído. Passou de 6 para 5 e agora têm 4 vereadores. Ademais, é de registar que após as intervenções de um dos vereadores da oposição, as expressões mais comuns no Senhor Presidente da Câmara Municipal são: “Ah! Isso é fácil de responder”; “estais enganados” e “não, não é isso”. Fala numa reunião a 7, em “nós” e “vós”! Ora isto só demonstra que, de facto, não tem disponibilidade para ouvir. Não estou, não estamos, nós PSD, aqui a brincar. Temos um verdadeiro sentido de responsabilidade. Defendemos uma política séria e a sério! Tal como referiu Sá Carneiro “O que não posso, porque não tenho esse direito, é calar-me, seja sob que pretexto for” (Assembleia Nacional, 1972). Estou aqui pelos Limianos e por Ponte de Lima”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente ao PDM, estamos dentro do prazo, referindo ainda que a legislação tem vindo a ser alterada. Quanto à proposta de recomendação salientou que os equipamentos estão dispersos pelo concelho; e sobre a síntese das tomadas de posição nas reuniões de Câmara referiu que cada um dos vereadores tem direito a um voto. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____



___(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 10 de janeiro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

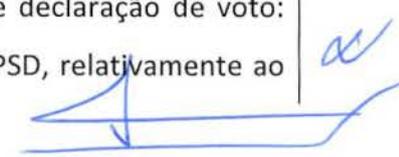
___(02) **OBRAS PARTICULARES** _____

___2.1 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/92 E 3/97- PIP – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/93 e 85/97, processo de loteamento nº 3/92 e 3/97, alteração ao lote nº 11/21, lote nº 2, sito na Rua dos Corvos, n.º 858, Freguesia de Anais, requerido por Maria Isabel Gonçalves Barbosa da Costa, conforme informação técnica prestada a 02 de janeiro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, na sequência das deliberações unânimes nas reuniões de Câmara Municipal de 17 de maio e 26 de julho de 2022”. _____

___2.2 – **PIP 7/22 – REQUERENTE: NPIMENTA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DE CERQUIDO, FREGUESIA DE ESTORÃOS – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação técnica prestada a 09 de janeiro de 2023, em que se refere que o projeto dinamiza o turismo de lazer inserido em contexto rural de forma sustentável e estimula a economia local, visa promover os produtos típicos da região, iniciativa com significativo valor para o Concelho e para a região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Empreendimento Turístico no Espaço Rural na Modalidade Hotel Rural com a construção de edifícios e piscina, no prédio sito na Rua de Cerquido, freguesia de Estorãos, do Concelho de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira questionou o seguinte: “considero que o técnico apesar de referir que é uma oferta diferenciada de turismo, deveria ter quantificado, é muito subjetivo, deveria ser mais densificado. Tem um PIP que não é favorável, não conseguindo valorizar o que traz este projeto de diferenciado. Nós vamos decidir politicamente este projeto como uma mais valia turística para o Concelho mas com base em quê?”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes apresentou as seguintes

questões: “estes projetos enquadram-se na recente criada Área de Arga?; Ficam dentro?; O Senhor Presidente da Câmara disse que era a continuação de um projeto do mesmo promotor, mas não veio aqui à Câmara porque se tratava de restauro de construções existentes, por isso mesmo não precisava de uma decisão política para desbloquear o processo. A minha opinião é muito simples, segundo a informação do técnico, existem ali algumas questões de risco elevado de erosão, é uma zona onde não é viável a construção, por norma tomo a minha decisão política baseada no parecer técnico. O parecer técnico é claro, a desbloquear esta intenção é uma mera decisão política, não me sentindo confortável a aprovar um projeto que poderá no futuro ter implicações de qualquer natureza e que o técnico diz que não é viável, pelo que me irei abster”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todos os pedidos de declaração de interesse público municipal tem informações técnicas desfavoráveis, daí a necessidade da declaração; os projetos ficam dentro da área de proteção da Serra D’Arga, aplicando-se o Plano Diretor Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição hoje apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável”.

___2.3 – PIP 8/22 – REQUERENTE: NPIMENTA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DA BOUÇA DE ABADE, FREGUESIA DE ESTORÃOS – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação técnica prestada a 09 de janeiro de 2023, em que se refere que o projeto pretende dinamizar e promover ainda mais o turismo no espaço rural do concelho de Ponte de Lima, atraindo mais turistas, diversificando e elevando a qualidade dos serviços apresentados aos turistas e promover os produtos típicos da região e do concelho, criando, também, mais postos de trabalho e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Empreendimento Turístico no Espaço Rural na Modalidade Hotel Rural com a construção de edifícios e piscina, no prédio sito na Rua da Bouça de Abade, freguesia de Estorãos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição hoje apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao



PDM, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável". _____

___ **2.4 – PIP 12/22 - REQUERENTE: NPIMENTA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DO CURRAL NOVO, FREGUESIA DE ESTORÃOS - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação técnica prestada a 12 de janeiro de 2013, em que se refere que o projeto pretende dinamizar e promover ainda mais o turismo no espaço rural do concelho de Ponte de Lima, atraindo mais turistas, diversificando e elevando a qualidade dos serviços apresentados aos turistas e promover os produtos típicos da região e do concelho, estando prevista a criação de, pelo menos, 5 postos de trabalho e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Empreendimento Turístico no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo com a reconstrução de edifícios, construção de novas unidades de alojamento e construção de uma piscina de apoio aos edifícios, no prédio sito na Rua do Curral Novo, freguesia de Estorãos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição hoje apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, o parecer técnico não é favorável”. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE RENDUFE” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Requalificação do Centro Cívico de Rendufe” em conformidade com os art.ºs 394 e 395 do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada a 05 de janeiro de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR1 - SISTEMA DE FREIXO” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos-SAR1-Sistema de Freixo”, no valor de 132.883,39€ (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a

informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 12 de dezembro de 2022. _____

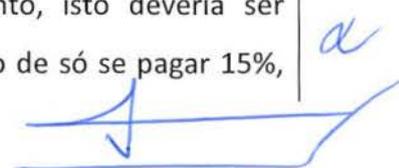
___3.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR3 – SISTEMA DA CORRELHÃ” – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos-SAR3-Sistema da Correlhã”, no valor de 76.165,20€ (setenta e seis mil cento e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 12 de dezembro de 2022. _____

___3.4 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR3 – SISTEMA DA CORRELHÃ” – Prorrogação de prazo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2023, correspondente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos-SAR3-Sistema da Correlhã”, de acordo com a informação prestada a 17 de janeiro de 2023, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, disse que “mais uma vez o empreiteiro refere que o Município se atrasou a solicitar a autorização à I.P.”. _____

___3.5 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR1 - SISTEMA DE FREIXO” – Prorrogação de prazo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2023, correspondente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos-SAR1-Sistema de Freixo”, de acordo com a informação prestada a 17 de janeiro de 2023, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___4.1 – FREGUESIA DE LABRUJA – Projeto EcoMuseu Natural e Cultural da Serra da Labruje – Aprovação da Minuta do Protocolo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Junta de Freguesia da Labruja “Eco.Museu e Valorização da Rede de Saber Fazer Tradicional”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção; “foi uma das coisas que nós dissemos aquando da análise dos critérios de atribuição de financiamento às freguesias, que este é um bom exemplo e que merece o apoio do Município, pois tem trabalhado no sentido de agregar valor aos recursos que já possui, dinamiza-los, promove-los, mas também captar investimento, isto deveria ser incentivado por parte do executivo aos Presidentes de Junta e o facto de só se pagar 15%,

a


acho que deveria ser reavaliado”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o executivo apoia sempre este tipo de iniciativas e apenas a metade da parte não financiada.

___4.2 – FREGUESIA DE CALVELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas de Pomarinho, Devesa, Igreja, Travessa da Gandarinha, Rua do Carvalho, Rua de Vilela, Rua de Telhados e Rua da Furoca”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.387,26€ (dez mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Pavimentação das Ruas de Pomarinho, Devesa, Igreja, Travessa da Gandarinha, Rua do Carvalho, Rua de Vilela, Rua de Telhados e Rua da Furoca”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes colocou a seguinte questão: “esta obra ainda não está realizada?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a obra ainda não estava realizada. _____

___4.3 – FREGUESIA DA GANDRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de rede para drenagem de águas pluviais na Rua da Gandra (CM 1249)”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 73.378,50€ (setenta e três mil, trezentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada à obra de “Execução de rede para drenagem de águas pluviais na Rua da Gandra (CM 1249)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “como disse que esta obra já tinha sido cabimentada no mandato anterior, o que me deixa com a dúvida se isto não deveria ser uma deliberação ou uma alteração da deliberação anterior; a cabimentação é de 73.378,50€, mas o mapa de quantidades é de 69.225,00 €, o porquê da diferença; esta obra já está feita?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a verba cabimentada para a anterior deliberação já foi descabimentada e que deveria ser uma nova deliberação. Mais referiu que a diferença tem a ver com o valor do IVA e que a obra ainda não está executada. _____

___4.4 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Estrada Velha – Execução de muro em betão”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.795,64€ (mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), à freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua

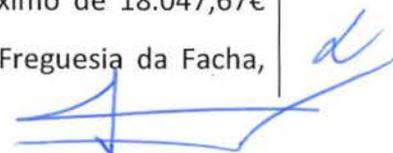
da Estrada Velha – Execução de muro em betão”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Enchia – Execução de muro em alvenaria de pedra”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 22.560,80€ (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta euros e oitenta centavos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Enchia – Execução de muro em alvenaria de pedra”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Fréguda”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.912,04€ (quatro mil novecentos e doze euros e quatro centavos), à Freguesia de S. Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Fréguda”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “a obra está feita ou não”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a obra ainda não está executada. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Sabugueiro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 18.401,60€ (dezoito mil, quatrocentos e um euros e sessenta centavos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Sabugueiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação de parte da Rua do Fojo”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 18.047,67€ (dezoito mil e quarenta e sete euros e sessenta e sete centavos), à Freguesia da Facha, _____



destinada à obra de “Beneficiação de parte da Rua do Fojo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra questionou o seguinte: “por que motivo não veio este pedido a reunião de câmara do dia 03-01-2023, se o orçamento solicitado à Predilethes foi conjunto para a Rua da Boavista e para a Rua do Fojo. Encontra-se a obra concluída também??”.

4.9 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento da Rua do Côto Grande”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 11.174,52€ (onze mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinada à obra de “Alargamento da Rua do Côto Grande”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “a obra já está concluída?”.

4.10 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento na Rua da Castanheira”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.084,09€ (oito mil e oitenta e quatro euros e nove cêntimos), à Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Castanheira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “a obra já está concluída?”.

4.11 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de muro de suporte à Rua da Ribeira”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.685,20€ (quatro mil seiscientos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Execução de muro de suporte à Rua da Ribeira”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “a obra já está concluída?”.

4.12 – FREGUESIA DE ANAIS – Solicita antecipação das tranches relativas ao ano 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação das tranches respeitante ao ano de 2023, no valor total de 22.200,64€ (vinte e dois mil duzentos euros e

sessenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Anais, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

___ 4.13 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Solicita antecipação das tranches relativas ao ano 2023.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação das tranches respeitante ao ano de 2023, no valor total de 25.999,12€ (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e doze cêntimos), à Freguesia da Ribeira, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

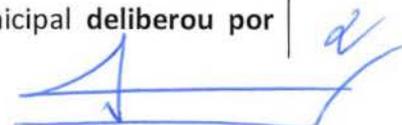
___ 5.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - Aprovação da submissão a discussão pública.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento sobre a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Recordando a recomendação que apresentamos no dia 7 de dezembro de 2021, há 1 ano e 47 dias, no seu ponto 3.1 (“Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – ratificação do projeto”), em que referimos o número de 40 alunos, congratulamo-nos por ver aumentado para esse número os alunos a considerar na atribuição das referidas bolsas de estudo. Todavia, e conforme a mesma recomendação, consideramos que a proposta agora apresentada poderia ir mais além no que diz respeito à tipologia de bolsas de estudo”. _____

___ 5.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, mais uma vez, com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009, na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013 e neste mandato, com uma proposta enviada a 13 de janeiro de 2022”. _____

___ 5.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO – ALUNO: JOSÉ LUIS DE CUNHA SOUSA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por**



unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó – Plano Individual de Transição, do aluno: José Luis de Cunha Sousa. _____

___ **5.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Associação Florestal do Lima e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.5 – CONFRARIA DE SANTA MARIA MADALENA – Solicita autorização para utilização do Parque de Santa Maria Madalena no dia 19 de fevereiro de 2023, com a realização de Jogos Tradicionais.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Parque de Santa Maria Madalena no dia 19 de fevereiro de 2023, pela Confraria de Santa Maria Madalena, para a realização de Jogos Tradicionais. _____

___ **5.6 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM FEVEREIRO DE 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de fevereiro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 11 de janeiro de 2023. _____

___ **5.7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MARÇO DE 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de março de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 11 de janeiro de 2023. _____

___ **5.8 – JOÃO ANTÓNIO RODRIGUES DE SOUSA DE BARROS – Proposta de venda de prédio rústico na Freguesia da Feitosa – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 469, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 676/20070221, da Freguesia da Feitosa, pelo preço de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a João António Rodrigues Sousa Barros. _____

___5.9 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 10 de fevereiro entre as 09:00 e as 19:00 horas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 10 de fevereiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, no período compreendido entre as 09:00 e as 19:00 horas, para a realização de uma assembleia e eleições do CCD. _____

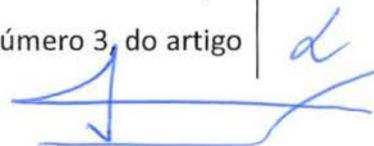
___5.10 – ANTÓNIO SILVA MELO – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 25 de fevereiro, para apresentação da obra literária “Desapegos”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 25 de fevereiro, a António Silva Melo, pelas 14:00 horas, para apresentação da obra literária “Desapegos”. _____

___5.11 – JERÓNIMO MARTINS PINGO DOCE REGIÃO NORTE – Solicita a cedência do Auditório Municipal para os dias 25 e 26 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Municipal nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, a Jerónimo Martins Pingo Doce Região Norte. _____

___5.12 – STAL SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 16 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de janeiro de 2023, de autorização de utilização do Estaleiro Municipal e Auditório Municipal, pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, no dia 19 de janeiro de 2023. _____

___5.13 – EPRALIMA DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 13 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de janeiro de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal à EPRALIMA de Ponte de Lima, para o dia 18 de janeiro de 2023. _____

___5.14 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL – CLÁSSICOS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de janeiro de 2023. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo



35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de janeiro de 2023, de autorização de ocupação da via pública com o estacionamento de viaturas clássicas na Alameda de S. João ao Automóvel Clube de Portugal, no dia 21 de janeiro de 2023. _____

___ **5.15 – ANTÓNIO ROCHA PEREIRA, JOAQUIM DA ROCHA PEREIRA, MARCELINO DA ROCHA PEREIRA, MARIA AUGUSTA DA ROCHA PEREIRA SILVA, MARIA LÚCIA DA ROCHA PEREIRA FERNANDES E ROSA DA ROCHA DANTAS PEREIRA – Prédio sito na Rua da Pombeira, n.º 197, Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 104, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 639, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua da Pombeira, n.º 197, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), a Benilde João da Silva Costa e Ricardo Filipe Silva Moreira. _____

___ **5.16 – CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – Prédio sito na Rua de Campo Raso, n.º 165, Freguesia de Serdedelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 92, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 291, da Freguesia de Serdedelo, sito na Rua de Campo Raso, n.º 165, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), a Cremilde da Costa Franco e Mário Manuel Sendão Bota. _____

___ **5.17 – RIO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa, n.º 235, Fração D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, n.º 235, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Andreia Sofia Castro Fernandes e Marcos Rúben de Magalhães Galhardo. _____

___5.18 - ALBERTO DE AMORIM MAGALHÃES E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MALHEIRO – Prédio sito na Rua da Cunha, n.º 169, Freguesia de Bárrio e Cepões – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 256, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1241, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito na Rua da Cunha, n.º 169, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 87.300,00€ (oitenta e sete mil e trezentos euros), a Catarina Amorim de Sousa Morais. O Senhor Vereador, Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___5.19 – SUSANA CRISTINA ALDEIA DA SILVA – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 3, Lugar de Sobral – Merim ou Rua Direita, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 919, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 524, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 3, Lugar de Sobral – Merim ou Rua Direita, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 196.500,00€ (cento e noventa e seis mil e quinhentos euros), a Ana Francisca Soares de Amorim e Paulo José Dias da Silva. _____

___5.20 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida do Brasil, n.º 229, Fração J, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 998, da Freguesia de Feitosa, sito na Avenida do Brasil, n.º 229, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a Pedro Jorge Gomes Sampaio. _____

___5.21 – RIO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – Prédio sito na Rua da Baldrufa nº 239, Fração L, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, e descrito na Conservatória do Registo

Predial sob o número 751, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, n.º 239, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a Paula Cristina Martins Vieira. _____

___ **5.22 – IMOACCUA IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, lote 12, n.º 22, Fração D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima- Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, lote 12, n.º 22, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros), a Alexandre Coelho Oliveira. _____

___ **5.23 – IMOACCUA IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, Lote 12, n.º 22, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, lote 12, n.º 22, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Sofia Marisa Cerqueira Alves. _____

___ **5.24 – IMOACCUA IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, Lote 12, n.º 22, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, lote 12, n.º 22, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Filipa Martins Fernandes e Hélio César Fernandes de Barros. _____

___ **5.25 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁCTER EVENTUAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA - Aprovação da submissão a discussão pública.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Subsídios de Carácter Eventual – Serviço de Atendimento e Acompanhamento

Social de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com a apresentação desta proposta, pois, como temos referido, desde o início do mandato, faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **5.26 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18 de janeiro de 2023, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de março de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com o aumento efetivo na redução da taxa relativa ao terrado, tendo como termo de comparação a última redução do ano anterior, de 25%, em que votamos contra. Ora recordemos: em novembro de 2021 houve isenção total de taxas; em 2022, em fevereiro e maio, a redução foi de 75%; iii) em julho foi de 50%; iv) em outubro foi de 25%; e agora, em janeiro de 2023 regressa aos 50%”. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante ao apoio à Atividade Regular na Época Desportiva 2019/2020. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante à inscrição dos atletas na Época Desportiva 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a

seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à inscrição dos atletas na Época Desportiva 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste 2.º subsídio, com 2 contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___6.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense, respeitante à inscrição dos atletas na Época Desportiva 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.6 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito da realização das Oficinas de Natal 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação de Pais das Lagoas, no montante de 212,00€ (duzentos e doze euros), destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito da realização das Oficinas de Natal 2022, com a recomendação feita pela Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes de não se pagar as refeições aos funcionários do Município que receberem subsídio de alimentação nos dias que prestaram serviço nas Oficinas de Natal 2022. _____

___ **6.7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CALHEIROS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização do 24º Festival de Folclore.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Calheiros, no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), destinado a comparticipar as despesas com a realização do 24º festival de folclore. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “ Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

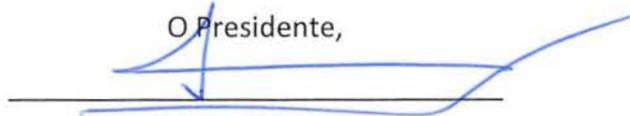
___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

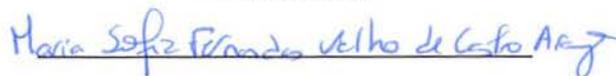
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



TOMADA DE POSIÇÃO

PDM

Considerando que:

- O PSD tem denunciado com veemência a falta de revisão do PDM em Ponte de Lima, que tem 18 anos.
- Em novembro de 2021, o Senhor Presidente da Câmara Municipal garantiu que o PDM estaria revisto em 2022 e, contrariamente ao aprovado pela maioria, de facto não aconteceu o que consta no documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022", onde pode ler-se "prevê-se a conclusão em 2022 do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal".

O vereador do PSD torna público que, volvido que está o ano de 2022 e constatado o facto do procedimento da revisão do PDM ainda não estar concluído, votará contra qualquer projeto que traga implicações/alterações ao ordenamento do território do nosso concelho e exige a sua revisão quanto antes.

Mais se torna público que, após a aprovação do novo PDM, o vereador estará disponível para analisar e aprovar todos os projectos, desde que respeitem as regras emanadas pelo novo documento.

De facto, a Câmara Municipal de Ponte de Lima continua, teimosamente, a persistir no adiamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima que, recorde-se, tem já 18 anos e por lei devia ter sido revisto em 2015.

Como consequência dos constantes adiamentos do processo de revisão, assistimos, diariamente, à partida de muitos jovens que, impossibilitados de construir a sua habitação na sua freguesia, se veem forçados a rumar a outros concelhos.

O PSD de Ponte de Lima, há anos, que defende a urgente Revisão do PDM como forma de combater o abandono das Freguesias, contribuindo dessa forma para a fixação dos limianos.

Ponte de Lima (Reunião de Câmara Municipal), 24 de janeiro de 2023

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECOMENDAÇÃO

Parque de Skate, em Ponte de Lima

Considerando:

- A paisagem urbanística no local, tendo sido remodelado o espaço envolvente;
- A poluição visual, devido a alguns grafites;
- A poluição sonora, pelo ruído provocado pela passagem das rodas dos skates;
- A proximidade das escolas de ensino básico e secundário;
- Questões de segurança pública, dada a mobilidade.

Recomenda-se:

Que seja retirado do local o Parque de Skate, em Ponte de Lima, sito na Praceta Fernão de Magalhães, ouvido que foi o senhor presidente da Junta de freguesia de Arca e Ponte de Lima, tendo manifestado a sua concordância.

Para o efeito da prática da modalidade, de modo a receber o equipamento muito procurado pelos jovens, sugere-se, como alternativa, a melhoria e a colocação de equipamento específico no parque da vila ou mesmo no parque do Amado.

Ponte de Lima, 24 de janeiro de 2023

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de três propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" foi enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" foi enviada no dia 25 de outubro de 2022; a proposta "Banco Municipal de Voluntariado Jovem" foi enviada no dia 4 de janeiro de 2023.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigéssima segunda vez, em vinte e quatro**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **15 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 24 de janeiro de 2023

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

Síntese de reuniões de Câmara: votações e tomadas de posição

